

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

PORTARIA MUNICIPAL DE Nº115 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

“Designa os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – 2017/2018”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, os termos constantes do Acordo Coletivo 2016/2017, entre a Administração Pública Municipal e o Sindicato dos Servidores Públicos de Salto, no tocante aos procedimentos oriundos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;

CONSIDERANDO, a Portaria de Nº3214 de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, referente a Norma Regulamentadora de nº05, e as perspectivas gerais e legais, para o funcionamento, criação, atividade, eleição e demais questões, sobre a CIPA;

CONSIDERANDO, o Decreto de Nº116 de 07 de Junho de 2016, dispõe sobre a criação e regulamentação da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Municipal de Nº2.811/2007, art. 52, XI, dispõe que compete à Secretaria Municipal de Administração, garantir estruturas de funcionamento para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam instituídos como membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA da Administração Pública Municipal, tomando posse na data de 13 de Fevereiro de 2017, com mandato de duração estabelecido em 01 (um) ano corrente, os seguintes nomes, representantes dos Servidores Públicos Municipais e da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto:

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – ELEITOS

Natureza:	Nome Completo:	Secretaria Municipal de Origem:
TITULAR	Ester Garcia de Souza Araújo	Educação
TITULAR	Carolina Fávero	Governo
TITULAR	Lovejoi Pereira Modesto	Governo
TITULAR	Caroline Christine Cavagliero	Ação Social e Cidadania
SUPLENTE - 01	Gilberto Donizete Esquerdo	Saúde
SUPLENTE - 02	Sidneia de Queiroz Rosa	Educação
SUPLENTE - 03	Vera Lúcia Leite	Esportes e Lazer
RESERVA - 01	Euzébio Galdino Alves	Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – INDICADOS

Natureza:	Nome Completo:	Secretaria Municipal de Origem:
TITULAR	Alexandro Batista da Costa	Governo
TITULAR	Maria Cecília Stoppa	Saúde
TITULAR	Fernanda Cristina de Almeida Barbutto	Educação
TITULAR	Caio Vinicius Picinin	Administração
SUPLENTE - 01	Lucimara Aparecida Pires	Administração
SUPLENTE - 02	Selma Deolinda Ferreira	Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

SUPLENTE - 03	Stefani Queirantes Arraes	Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
RESERVA - 01	Edgar Rodrigo dos Santos	Governo

MESA DIRETORA

Natureza:	Nome Completo:	Secretaria Municipal de Origem:
Presidente	Caio Vinicius Picinin	Administração
Vice-Presidente	Ester Garcia de Souza Araújo	Educação
Secretário	Stefani Queirantes Arraes	Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Art. 2º. As Reuniões Ordinárias Mensais da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes seguirão preferencialmente as datas estabelecidas no Anexo Único desta Portaria Municipal.

Art. 3º. O Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMET, nos moldes da Norma Regulamentadora de N°04 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, item 4.13, prestará auxílio aos trabalhos desenvolvidos pela da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, na pessoa abaixo indicada, da Técnica Municipal de Segurança do Trabalho:

Natureza:	Nome Completo:	Secretaria Municipal de Origem:
CONSULTORIA	Marcilene Pereira	Administração


Art. 4º. Será fornecido a todos os membros da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, nos dias 06, 07, 08, 09 e 10 de Fevereiro de 2017, nos moldes estabelecidos na Norma Regulamentadora de N°05 do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM, itens a partir de 5.32., o treinamento específico para os membros de tal colegiado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de N°569 de 20 de Dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto
Aos 12 de Janeiro de 2017


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicado no quadro de Atos Oficiais do Município.


WAGNER CORREIA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO EM:

21 / 01 / 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ANEXO ÚNICO – Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Interna de Prevenção Internas – CIPA da Prefeitura da Estância Turística de Salto – 2017 e 2018

Nº ORDEM	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	22/02/2017	13h00m	Paço Público Municipal Sala de Licitações
02	29/03/2017	13h00m	Paço Público Municipal Sala de Licitações
03	26/04/2017	13h00m	Paço Público Municipal Sala de Licitações
04	24/05/2017	13h00m	Paço Público Municipal Sala de Licitações
05	28/06/2017	13h00m	Paço Público Municipal Sala de Licitações
06	26/07/2017	13h00m	Paço Público Municipal Sala de Licitações
07	30/08/2017	13h00m	Paço Público Municipal Sala de Licitações
08	27/09/2017	13h00m	Paço Público Municipal Sala de Licitações
09	25/10/2017	13h00m	Paço Público Municipal Sala de Licitações
10	29/11/2017	13h00m	Paço Público Municipal Sala de Licitações
11	13/12/2017	13h00m	Paço Público Municipal Sala de Licitações
12	22/01/2018	13h00m	Paço Público Municipal Sala de Licitações